



FATO RELEVANTE

OURO PRETO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

BRB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (“Administradora”) e **OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.** (“Gestora”), na qualidade, respectivamente, de administradora e gestora do **OURO PRETO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ sob nº 19.107.604/0001-60 (“Fundo”), e de acordo com a instrução CVM 472/2008, art. 41, inciso IV do *caput* e §§ 1º a 3º, vêm informar a renúncia da Gestora à gestão da carteira do Fundo.

A Gestora continuará a prestar os serviços para o Fundo até o encerramento da oferta pública de cotas do Fundo atualmente em andamento (“Oferta”).

Sem prejuízo disso, a Administradora informa que, nos termos do art. 37, §1º, I da Instrução CVM nº 472/2008, convocará assembleia geral de cotistas para deliberar a substituição da Gestora.

A Gestora, na qualidade de responsável pela distribuição da Oferta, se compromete a não envidar esforços de distribuição e a não celebrar boletins de subscrição na Oferta até a eleição, pelos cotistas, de nova instituição gestora.

A eleição de nova instituição gestora ou qualquer outra decisão ou fato relativo à renúncia da Gestora será devidamente comunicada e, se aplicável, refletida nos documentos da Oferta.

Por fim, cabe-nos informar que a Consultora de Investimentos Imobiliários continuará prestando seus serviços ao Fundo.

A Administradora e a Gestora permanecem à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Brasília, 06 de dezembro de 2017.

BRB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
DARET – Diretoria de Administração de Recurso de Terceiros

OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.